

Governo do Distrito Federal Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Presidência

PORTARIA JUCIS-DF Nº 289, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no cumprimento do que dispõe a alínea "a", do inciso III, do artigo 7°, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no caput e no parágrafo único do artigo 49, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, resolve:

Matricular a Sra. APARECIDA MARIA FIXER, RG nº 45369650 (SSP/PR), CPF nº 642.450.479-68, como Leiloeira Pública Oficial, sob matrícula nº 235, conforme Processo nº DFA2500222211, protocolado na JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, em 29 de setembro de 2025.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO -Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, em 17/10/2025, às 16:58, conforme art. 6° do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 verificador= 184808743 código CRC= A0819F87.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF Telefone(s): 61 98242-1358 Sítio - jucis.df.gov.br

Doc. SEI/GDF 184808743 04019-00004174/2025-13